



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Pedido de informação nº 16/2020

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Procurador Geral do Município para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** a reivindicação de inúmeros munícipes quanto à dificuldade em realizar a ligação de energia elétrica em imóveis situados na zona rural do Município de São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO a intenção de se propor Projeto de Lei que possibilite o parcelamento do solo para o chaceamento de sítios de recreio, nos mesmos moldes realizados em outras cidades, como, por exemplo, em Montes Claros;

CONSIDERANDO que, em meados de agosto, foi realizada uma reunião com o Procurador Geral do Município sobre o tema, visto que, para que o Projeto de Lei possa ser feito, algumas informações vindas do Executivo Municipal são primordiais, tais como região, tamanho e números de imóveis a serem abrangidos;

CONSIDERANDO ainda que, naquela oportunidade, o Procurador sugeriu e se comprometeu a analisar junto ao Executivo Municipal outras possibilidades, para que o problema seja sanado;

Assim, os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, vêm, pelo presente, solicitar ao Procurador Geral do Município que informe se já existe um posicionamento firmado quanto à questão, solicitando, ainda, que seja agendada uma reunião para que possamos solucionar tal pendência, com a maior brevidade



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

possível, uma vez que o problema mencionado vem causado inúmeros transtornos a estes moradores.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2020.

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Antônio José da Costa